

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

INTRODUÇÃO

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPEL, compostos pelos Balanços Orçamentários, Financeiros, Patrimonial e os Demonstrativos de Receitas e Despesas, bem como de todas as demais peças que se constituem em elementos de apuração dos resultados da gestão econômico-financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

ANÁLISE

1. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.

2. Na avaliação do Exercício de 2023 o Balanço Orçamentário do Instituto em referência ao:

Plano Financeiro, demonstra uma Receita Anual de R\$ 55.827.260,21, contra uma despesa Empenhada total de R\$ 139.340.559,45, logo gerando um déficit financeiro de R\$ 83.434.360,92, o qual é suportado pelos repasses financeiros da Administração Direta. O valor do déficit em 2022 do grupo financeiro foi de R\$ 75.080.397,52, ou seja, houve um incremento de R\$ 8.353.963,40. O aumento de receita de 2022 para 2023 foi na ordem de R\$ 1.063.699,80.

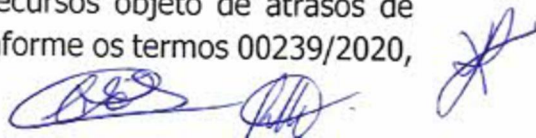
Plano Previdenciário apresenta uma Receita anual arrecadada de R\$ 70.682.038,64 em 2023, representando um decréscimo de R\$ 404.651,94 em relação a 2022. A Despesa Empenhada de R\$ 9.285.066,25, gerando um superávit de R\$ 61.396.972,39 em 2023, representando um crescimento de R\$ 1.581.135,20.

3. Também foi cumprido o limite dos gastos de custeio com administração em 2023, sendo a taxa de 2%. O montante desta taxa atingiu a cifra de R\$ 7.162.221,93 onde o valor originário do saldo financeiro da taxa administrativa em 2023, foi revertido para o pagamento da folha do grupo financeiro no exercício, no montante de R\$ 4.000.000,00, de acordo com a Lei Municipal 7.020 de 30 dezembro de 2021.

4. As notas explicativas demonstram os procedimentos contábeis regulares de execução dos elementos técnicos que expressam a legalidade dos atos e fatos contábeis do PREVPEL.

5. Que quanto as demais exigências pertinentes a Legislação Previdenciária, este Instituto está plenamente adequado e regular, inclusive quanto aos cálculos atuariais, auditoria externa independente, CRP e Certidão Negativa de Débito junto a Receita Federal do Brasil.

6. É relevante que se destaque que em 2023 os recursos objeto de atrasos de pagamentos, que foram integralmente parcelados conforme os termos 00239/2020,



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

00016/2021, 0017/2021, 00043/20023 e o Bloqueio Judicial foram pagos em dia pelo Executivo conforme determinado em lei no valor de R\$ 29.991.975,86, a inadimplência do Ente Federativo para com o plano previdenciário nos meses de maio a dezembro de 2023 totalizaram R\$ 27.711.118,33, o qual encontra-se em análise o pedido de parcelamento Termo 0187/2024 na Secretaria e Políticas de Previdência Social .

7. Destacamos que o Instituto obteve uma rentabilidade de R\$ 57.013.138,58 do seu patrimônio líquido investido, onde o Grupo Previdenciário encerrou o ano com um PL de R\$ 540.727.758,11, Grupo Financeiro com R\$ 526.816,18 e a Taxa de Administração com R\$ 1.412.261,71, com uma rentabilidade acumulada de 12,43%, alcançando a meta que era de IPCA + 5,04%, conforme destacado nas notas explicativas do balanço.

8. Importante ressaltar que a gestão do Instituto procura otimizar os resultados do cálculo Atuarial a fim de realizar um planejamento sustentável do pagamento dos benefícios principalmente no médio e longo prazo, cuja a perspectiva de se obter o Correto cálculo atuarial é um cadastro enxuto e atualizado dos servidores, que reflita com o máximo de precisão a situação cadastral de todos

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das Demonstrações Contábeis no que concerne os planos Previdenciários e Financeiros, o Conselho Fiscal aponta conformidade em relação ao atendimento das normas e leis regulamentares, exceto no que se refere a contrato firmado com a empresa Referencia Gestão e Risco e suas atribuições, tendo esse processo sido encaminhado a UCCI - Unidade Central de Controle Interno para análise e sem retorno até esta data.

Por fim, este Conselho Fiscal sugere a APROVAÇÃO com RESSALVA das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 aqui presentes.

Pelotas, 09 de abril de 2024


Renato Mendonça Abreu

Presidente


Cláudia Beatriz Neto Correia
Vice-Presidente


Kátia Simone Lopes Siefert
Secretária